



15-05-1980

CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 063 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente providências no sentido de **uniformizar os garis do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O uniforme é para proteger essa classe de trabalhadores que passa a maior parte do tempo varrendo as ruas e estão expostos ao forte calor do sol e também ao perigo que os veículos que trafegam podem trazer. Com o uniforme de tarja resplandecente será mais fácil para os motoristas os identificar. E estará também dando um aspecto de organização a esse trabalho tão importante que é realizado pelos garis de nossa cidade.

Diante disso, apelamos com otimismo, cõscios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 19 de novembro de 2007.


JOSÉ ACÁCIO MOLINO
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 316	Fls. 182 v	Livro 04
Marilândia-ES - Em: 19 / 11 / 2007		
<i>M. Paula dos Santos</i>		

Encarregado do Setor de Arquivo e Documentação
09 / 12 / 2007
Vice-PRESIDENTE
Djadir Gregório Cavassan
Presidente